



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº de ordem: 03	ATA DE REUNIÃO
REUNIÃO	Data: 07/02/2024
	Hora: 9h30

Nome/Unidade dos participantes

Acácio Leite - Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica
Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas
Bruna Campello - Assessora da Presidência
Teresa Lima - Secretária de Administração
Veruska Schettini - Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral
Cícero Barreto - Secretário Judiciário
Roberta de Azevedo - Secretária Judiciária da SJR
Orson Lemos - Diretor-Geral
Ruy Rattacaso - Secretário de Auditoria
Robson Costa - Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade
George Maciel - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

Tópicos da reunião	Deliberações
1 - Relatório do PCA (Dezembro/23).	Item adiado para o próximo COGEST
2 - Composição da Comissão de Inventário Anual dos Bens Móveis Permanentes, Imóveis e Ativos Intangíveis (COIBMII). SEI nº 0016644-28.2022.6.17.8000	2.1 O presidente da COIBMII manifestou-se pela desnecessidade de um servidor com formação de engenharia na composição da comissão, opinião que foi referendada pelo COGEST. 2.2 Por sugestão da SAU, uma eventual necessidade de atuação de engenheiro deverá ser demandada diretamente à CEA/SA.
3 - Fixação de marco temporal para contratações. SEI nº 0000676-55.2022.6.17.8000	Item adiado para o próximo COGEST

<p>4 - Possibilidade de pagamento em pecúnia do recesso de janeiro de 2024.</p> <p>SEI nº 0001683-14.2024.6.17.8000</p>	<p>Item adiado para o próximo COGEST</p>
<p>5 - Capacitação de servidores de zonas eleitorais</p>	<p>5.1 Por sugestão da Comissão de Equidade Étnico Racial e Gênero (CEERG), o COGEST aprovou a realização de capacitação de servidores lotados na região metropolitana do Recife, especificamente aqueles envolvidos com atendimento de eleitores. O formato do evento será debatido entre a CEERG e a CRE.</p> <p>5.2 A temática da capacitação mencionada no item anterior será relacionada com as questões étnico-raciais e de gênero, as quais estão no escopo da Comissão.</p> <p>5.3 A SGP sugeriu avaliar a possibilidade de transportar os servidores até o local da capacitação, visto que o evento deverá ser realizado nas dependências do TRE.</p>



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 09/02/2024, às 10:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO DE OLIVEIRA BARRETO, Secretário(a)**, em 09/02/2024, às 14:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 15/02/2024, às 14:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO BARRETO CAMPELLO DE LIMA, Assessor(a) Chefe em Exercício**, em 19/02/2024, às 09:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VERUSKA MÉLO SCHETTINI DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 19/02/2024, às 10:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA KARINE DE AZEVEDO, Secretário(a) – SJR 1º Grau**, em 19/02/2024, às 12:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Secretário(a)**, em 22/02/2024, às 11:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO, Secretário(a)**, em 15/03/2024, às 14:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 21/03/2024, às 11:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 01/04/2024, às 13:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 03/04/2024, às 11:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2447327** e o código CRC **6A563DA7**.